

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2020 – DEMANDA GERAL**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**RESULTADO FINAL - RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORIENTADOR**

Nome	Possível orientador	Linha de Pesquisa do Orientador	
01	Maria Izabel Silva Cordeiro	Deíse Moura de Oliveira	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
02	Gabriela Tavares Boscarol	Patrícia de Oliveira Salgado	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
03	Isabel Cristina Silva	Luciana Moreira Lima	Saúde Pública e Fisiopatologia
04	Juliana de Souza Lima Coutinho	Luana Vieira Toledo	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
05	Luiza Agostini de Andrade	Cristiane Chaves de Souza	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
06	Silvânia Medina de Souza	Luana Vieira Toledo	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
07	Fábio Araújo Gomes de Castro	Leandro David Wenceslau	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
08	Laura Andrade e Silva	Catarina Maria N. O. Sediayama	Fisiopatologia e reabilitação da Saúde
09	Patrícia Colli Francisco	Pedro Paulo do Prado Júnior	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
10	Rodrigo Gonçalves Corrêa	Catarina Maria N. O. Sediayama	Fisiopatologia e reabilitação da Saúde
11	Maria Cristina Bento Soares	Brunnella Alcantara Chagas de Freitas	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
12	Hádna Susan R. Vanrandorave	Luciene Muniz Braga Daskaleas	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
13*	Daniele Dias Louzada	Andréia Guerra Siman	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
14*	Luara Brandão Viveiros	Leandro David Wenceslau	Saúde Pública e Cuidados em Saúde
15	Juliana Fernandes de Queiroz	68,45	-
16	Alice de Andrade Oliveira	66,55	-
17	Tatiane Ferreira Alfenas	65,65	-
18	Alessandra Teixeira de Paiva	65,28	-
19	Miqueias Nery Leal	63,00	-
20	Isabela Suelen Pereira da Silva	62,50	-
21	Ana Luisa Goularte	59,85	-

**Observações:**

1)\* Conforme item 5.1 Quadro de vagas do Edital Nº 03/2020 - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFV: III – Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas deste Edital, a critério da Comissão Coordenadora, essas vagas poderão ser destinadas a candidatos de outro processo seletivo (Edital 04/2020);

2) De acordo com o item 10.3 do Edital, a Comissão Coordenadora do PPGCS se reserva o direito de alterar o projeto de pesquisa apresentado na seleção, bem como a linha de pesquisa;

3) TODOS os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos candidatos aprovados deverão ter o seu Tema de estudo e Linha de Pesquisa definidos no primeiro mês de curso, em comum acordo com o orientador do mestrado, seguindo os interesses do PPGCS. A elaboração do projeto deverá acontecer até o final do primeiro semestre letivo do curso;